



ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2003.

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e três, nesta cidade de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal situado na Rua João de Souza Martins, 538, centro, realizou-se a **QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA** sob a Presidência do Senhor **WAGNER ROBERTO DE LIMA** e secretaria do Senhor **ENNIO ROBERTO DA FONSECA**. Após a chamada dos senhores vereadores, realizada pelo secretário, verificou constar a presença dos senhores: **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO – APARECIDA LADEIRA MOÇO – APARECIDA VERÔNICA DA SILVA – CECÍLIO BERNINI – DAVI DE OLIVEIRA – ENNIO ROBERTO DA FONSECA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – JOÃO LÁZARO BALDEZ – MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO – MAURILIO SILVA FULANETO – WAGNER ROBERTO DE LIMA**. Verificada a presença dos vereadores ora mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da sessão anterior, realizada em 29 de abril de 2003, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, determina a leitura da matéria constante para o **EXPEDIENTE: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos** referente ao Processo TC nº 1745/026/1999; **Ofício DR7-0259/2003**, de 30.04.2003, em resposta ao Requerimento do vereador Adão Alves de Oliveira Filho; **Requerimento** expedido ao Secretário Estadual dos Negócios da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em 08/05/2003, pelo vereador Adão Alves para que “...seja realizada a imediata reposição de uma placa de concreto no pontilhão localizado na água do pé-de-moque...”; **Projeto de Lei nº 009/2003**, de 15.04.2003 de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, em 15/05/2003, que “**Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2004 e dá outras providências**”. Em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra e foi encaminhado as Comissões Competentes, **Parecer** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Proc.TC 1745/026/99, referente às contas da Prefeitura Municipal de Platina, exercício 1999; **Parecer** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Proc.TC 1802/026/01, referente às contas da Prefeitura Municipal de Platina, exercício 2001. O presidente informa aos vereadores que os Pareceres já foram encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamentos e que os Processos estão à disposição de todos os vereadores na Secretaria da Câmara; **Requerimento nº 032/2003**, de autoria do vereador **Cecílio Bernini** requerendo ao

Senhor Prefeito Municipal, informações “...em qual data serão efetivamente adquiridos o caminhão coletor de lixo e o trator retro escavadeira...”; **Requerimento nº 033/2003**, de autoria da vereadora **Aparecida Verônica da Silva**, requerendo a SABESP, “...para que realize com a máxima urgência os serviços de cobertura de todas as valas e orifícios existentes nas vias públicas de nossa cidade...”; **Requerimento nº 034/2003** de autoria do vereador **João Lázaro Baldez**, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal, informações referente a exoneração da enfermeira padrão do Programa Saúde da Família”; **Requerimento nº 035/2003**, de autoria do vereador **João Lázaro Baldez**, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal, informações referente as viaturas escolares da frota municipal; **Requerimento nº 036/2003**, de autoria do vereador **João Lázaro Baldez** requerendo ao Senhor Prefeito Municipal “...a imediata aquisição de um veículo automotor para ser utilizado nos afazeres do Conselho Tutelar...”. Todos os requerimentos foram lidos e deferidos pelo Presidente da Câmara. Nada mais constando para o Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores que quiserem fazer o uso da mesma e assinarem o livro. Imediatamente o vereador **CECÍLIO BERNINI** solicita a palavra e já em defesa de seu requerimento, esclarece que estão para completar um ano que a Câmara aprovou o Projeto de Lei para aquisição do caminhão e do trator, todavia até o momento nada de concreto ainda foi realizado com o objetivo de realmente adquirir esses veículos, razão pela qual solicita informações do Prefeito Municipal para que sejam então explicados os motivos da demora. Logo após o Vereador **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO** requereu a palavra e começou a sua oratória elogiando todos os requerimentos apresentados em Plenário, dizendo que são todos de muita valia. Prosseguindo o Vereador Adão teceu comentários sobre sua visita representando a Câmara Municipal junto ao ilustre Secretário Estadual da Agricultura e Abastecimento, que, aliás, é uma pessoa extremamente jovem, simpática e atenciosa, e que se colocou inteiramente a disposição de todos os demais vereadores, principalmente quando protocolava o pedido do edil pronunciante onde foram requisitadas placas de tabuleiros para o pontilhão da água do pé-de-moleque, como também agilização na construção das demais pontes que o município foi contemplado. Já por derradeiro o Vereador Alves de Oliveira, aproveitou a ocasião para agradecer o Diretor do D.E.R - 07 - Dr. Jorge, sobretudo pelo fato de haver repostado prontamente a massa asfáltica da Rodovia Domingos Samponi, onde existiam buracos que poderiam inclusive causar fatalidades aos usuários do trajeto, contudo o Dr. Jorge, um engenheiro reconhecidamente competente atendeu de imediato a sua solicitação. Finalizando o Vereador Adão afiançou também que na reunião realizada com o mesmo Dr. Jorge, em que buscaram alternativas para conter o fluxo de caminhões que desviam intencionalmente da balança, haja vista que a intensidade do tráfego danifica sobremaneira o asfalto, principalmente o leito carroçável que não suporta excesso de peso, motivos pelos quais a seu ver, executivo e



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

legislativo devem efetivamente caminhar unidos em busca de uma imediata solução. Ato contínuo o Vereador **MAURÍLIO SILA FULANETO** ao fazer uso da palavra complementou o afirmado pelo Vereador Adão, dizendo basicamente que o Dr. Jorge sugeriu duas opções para resolver o problema dos caminhões, uma delas um tanto quanto inviável seria a instalação de um pedágio, enquanto a outra até oportuna seria a colocação de placas na extensão da rodovia, limitando o peso para trafegar sobre o pontilhão do Pary-Veado. Finalizando o Vereador Fulaneto espera que o Prefeito atenda o recomendado pelo D.E.R., e assim entre urgente em contato com o Prefeito de Assim e, portanto, que sejam fixadas imediatamente as placas na pista, principalmente para evitar mais transtornos aos usuários do percurso, visto que os caminhões vêm e voltam, pois hoje mesmo teve conhecimento de que quatro caminhões retornaram, o que é lamentável, encerrou o Vereador. Logo a seguir o Vereador **JOÃO LÁZARO BALDEZ** começa o seu discurso analisando os seus três requerimentos apresentados em plenário, assegurando de início que a enfermeira-padrão Floriza Carneiro, especialmente pelas informações extra-oficiais que obteve, já teria então se desligado definitivamente do Centro de Saúde, e ao que parece está sendo muito difícil encontrar uma outra profissional para ocupar o seu lugar, todavia soube recentemente no COREN em Marília que existem enfermeiras disponíveis no mercado de trabalho. Prosseguindo e já abordando outro assunto objeto de um outro requerimento de sua autoria; o Vereador Baldez afirma que a Prefeitura Municipal deve obrigatoriamente oferecer toda a infra-estrutura para o funcionamento do Conselho Tutelar, razão pela qual é necessário haver um veículo automotor para servir aquele órgão, visto que o Prefeito se comprometeu a providenciar um automóvel, porém, as funcionárias ainda permanecem relegadas a boa vontade da viatura da Polícia Militar, que inclusive tem atendido sempre e a contento os pedidos das Conselheiras, mas a seu ver, utilizar viaturas da Polícia Militar, não obstante a gentileza dos policiais, é realmente uma situação constrangedora, haja vista que quase todos os Conselhos Tutelares dos municípios vizinhos possuem condução própria e motoristas têm de sobra na Prefeitura. Por último o Vereador João Lázaro abordou o suposto hábito de utilização dos veículos escolares da frota municipal em finais de semana para fins particulares, o que na hipótese de ser verdade, seria um procedimento ilegal, visto que as viaturas do ensino devem ser usadas unicamente na educação, visto que o Prefeito já teve suas contas rejeitadas, sobretudo por não investir o suficiente nessa área e concluindo o Vereador João afirma que doravante vai ficar vigilante a respeito desse eventual costume. Ato contínuo o Vereador **ENNIO ROBERTO DA FONSECA** iniciou a sua oratória argumentando que teve reclamações oriundas dos moradores das casas populares de que foram depositados "restos de cascalhos" nas proximidades do Conjunto Habitacional, solicitando ao mesmo tempo explicações do colega Vereador Adão Alves sobre os motivos que levaram a Prefeitura a ter eventualmente colocado destroços de cascalhos

nas imediações da porta do cemitério municipal. Imediatamente o Vereador **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, concedeu os devidos esclarecimentos sobre o assunto, assegurando que foram retiradas pedras da Rua João Desidério e, conseqüentemente, ali foram colocadas provisoriamente, principalmente por se tratar de pedras demasiadamente grandes e que, no entanto acolá permanecerão apenas por um curto espaço de tempo, sobretudo para que possam ser oportunamente utilizadas em locais apropriados. Ninguém mais fazendo uso da palavra livre, o Presidente determina a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA: Parecer do TC - 1745/06/1999**, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Platina relativo ao exercício de 1999. E discussão o vereador **JOÃO LÁZARO BALDEZ**, de imediato já se manifesta favorável ao parecer exarado pelo Tribunal de Contas Estadual, dizendo, sobretudo não possuir conhecimentos técnicos para contrariar um laudo emitido por um órgão reconhecidamente competente para fazê-lo, afirmando inclusive ser uma falha da legislação o fato de permitir que a Câmara Municipal reveja e até discorde do parecer oriundo do Tribunal de Contas, acreditando, contudo que futuramente esse procedimento não mais prevaleça, ou seja, que as contas então rejeitadas possam ser encaminhadas diretamente ao Ministério Público da Comarca. Prosseguindo o Vereador Baldez afiança que soube informalmente que o assessor jurídico da Prefeitura Municipal em reunião agendada com os Vereadores no gabinete do Prefeito, teria dito que de nada adiantaria a Câmara acatar o parecer do Tribunal de Contas e, por conseguinte rejeitar as contas do executivo, haja vista que ele na condição de advogado, defenderia o Prefeito nos tribunais judiciários, então indaga o Vereador: "Porque então realizaram essa reunião com os Vereadores no Gabinete do Prefeito?". Por derradeiro, o Vereador João Lázaro reitera em Plenário, não dispor de suporte técnico para se contrapor ao parecer emitido pelo Tribunal de Contas, visto que esse órgão é realmente extremamente competente para julgar as contas Públicas, protestou o Vereador. A seguir o Vereador **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, em réplica as colocações do colega João Baldez, garante que o Vereador efetivamente melhor enxerga as dificuldades do município, e, portanto, tendo o Tribunal de Contas "glosado" tão somente 0,7% do percentual de vinte e cinco exigidos para serem aplicados na educação, esse fato isolado, a seu ver, não seria motivo para ensejar rejeição de contas. Finalizando o Vereador Alves de Oliveira afirma que muito embora não possua também base técnica para analisar esse tipo de procedimento, todavia teve o bom senso de buscar subsídios junto à assessoria jurídica competente. Logo após a palavra foi concedida ao Vereador **DAVI DE OLIVEIRA**, que entre outras considerações a respeito do parecer exarado pelo Tribunal de Contas afiançou que pela sua ótica o índice não atingido é mínimo, e por sua vez, o Prefeito poderia muito bem, e o que não seria nada correto, entretanto, desperdiçar combustível, por exemplo, especialmente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

para cumprir o indicador exigido e, via de consequência satisfazer o Tribunal de Contas. Mais além o Vereador Davi assegura que os auditores do Tribunal de Contas são técnicos absolutamente capazes e eficientes, porém, quem realmente conhece os problemas do município são os vereadores, e na sua maneira de ver não ocorreu nenhum ato ilícito, no entanto, unicamente uma pequena falha de ordem administrativa, perfeitamente tolerável, complementou o Vereador. Incontinenti o Vereador **MAURILIO SILVA FULANETO**, argumenta que manteve uma conversa com o “Zebra”, contador da Prefeitura, sobretudo para esclarecer algumas dúvidas, e ao final, soube que o Tribunal de Contas desconsiderou as despesas efetuadas com o pagamento de salários de alguns servidores, dentre eles o “Júlio mecânico”, o “Zé Roberto” e o “Tatu”, e também não considerou gastos relacionados com a energia elétrica da “quadra esportiva”, motivos pelos quais emitiu, portanto parecer contrário a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, todavia pelo seu modo de observar, assim como o colega “Davi” afirmou, não houve nada de grave que pudesse ocasionar a rejeição das contas pelo plenário, finalizou o Vereador Fulaneto. Em votação o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas relativo ao ano de 1999, foi rejeitado por nove votos a dois. O Presidente então declara **rejeitado o Parecer do Tribunal de Contas** referente ao exercício de 1999, por nove votos a dois. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão Ordinária, o Presidente a declara encerrada e comunica que a próxima se realizará no dia 27 de maio de 2003, às 20:00 horas. Eu, Ennio Roberto da Fonseca, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida, vai assinada por mim, pela 2ª Secretária e pelo Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
Plenário “Ataliba Nogueira de Souza”, em 13 de maio de 2003.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
PRESIDENTE

ENNIO ROBERTO DA FONSECA
1º SECRETÁRIO

APARECIDA LADEIRA MOÇO
2ª SECRETÁRIA